

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0362/2021

DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em comemoração à Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no “caput” deste artigo, os seguintes serviços:

- I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
- III - Departamento Municipal de Trânsito;
- IV - SAMU;
- V - Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
- VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer;
- VII - Unidade de Referência - SÍNDROME GRIPAL.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Cabinete da Prefeita, em 26 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED9397C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/08/2021. Edição 2813

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

CÂMARA MUNICIPAL
RONDON DO PARÁ
CUIDADO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO DIA 30/08/2021